



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

---

**DELIBERAÇÃO DO GABINETE DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19**  
**Nº 114, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.**

*Dispõe sobre a autorização do retorno das aulas presenciais na Universidade José do Rosário Velano (UNIFENAS).*

**O GABINETE DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19**, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 10, do Decreto nº 2.911, de 07 de junho de 2021, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto nº 2.527, de 17 de março de 2020, que rerratifica o Decreto nº 2.522/20, e no Decreto nº 2.788, de 30 de dezembro de 2020, que prorrogou a calamidade pública reconhecida no município através do Decreto nº 2.537, de 30 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a reunião realizada na data do dia 22 de julho de 2021 por este Gabinete de Enfrentamento a COVID-19, onde analisado o Plano de Retorno as aulas Presencias protocolado pela Universidade José do Rosário Velano;

**CONSIDERANDO** a vistoria realizada pela Vigilância Sanitária Municipal à UNIFENAS a fim de validar o Plano de Retorno e o parecer emitido;

**DELIBERA:**

Art. 1º Recomendar pelo retorno das aulas presenciais na Universidade José do Rosário Velano (UNIFENAS)

Art.20 Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 03 de agosto de 2021.

*Túlio Lima da Silva*

Nº MFCUIa 4112  
Co ordena do da Sau de Mental  
S ecretaria Municipal de Saúde  
Pre'eitura Municipal de Alfenas/hr

**Túlio Lima**  
**Coordenação da Atenção Primária**

*Patricia de Lisandra Gouveia*

Enfermeira COR  
Coordenação - Serviço de (SAD)

**Patricia Lisandrea Gouveia**  
**Enfermeira**